



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

Ofício nº 875/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 471/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 471/2021, de autoria do Nobre Vereador Valdir de Souza (Maninho), encaminhado pelo Ofício nº 829/2021-GP, de 10 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o andamento das obras nos campos de futebol, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a obra Campo de Futebol localizado na Rua Francisco Antônio Moreira, no Bairro Porto Meira, já está em andamento, conforme interesse da comunidade Iguaçuense e concordância com Orçamento Participativo em 2019.

Outrossim, com relação a construção do Campo de Futebol na Rua Atlântida com Ruas Lemuria, Atlas e Hércules – Jardim Atlantis, informamos que será solicitado a planilha físico-financeira à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, para levantamento dos custos da referida obra, bem como os seguintes campos:

- Ruas Carijós com Rua Marajoaras – Bairro Maracanã;
- Rua Dirceu Pastorello – Área Rural;
- Rua João Goulart e Rua da República – Centro Cívico;
- Avenida Araucária – bairro Três Bandeiras;
- Rua Recife – Jardim Alvorada.

Por fim, quanto aos demais Campos de Futebol requeridos, esclarecemos que já fora solicitado o levantamento de planilha de custos e, em momento oportuno, daremos início as revitalizações, sendo eles:

- Gustavo Dobrandino da Silva “Gustavão” – Bairro Três Fronteiras;
- Conjunto Libra, localizado na Rua Parnaíba com Avenida Pôr do Sol;
- Dorvina N. Souza – localizado na Rua Guarapari – Jardim Copacabana;
- Avenida Silvio Américo Sasdelli com Avenida Brodoski – Vila “A”;
- Vila “C”, Localizado na Rua Recife com Ruas “N”, João Pessoa e “O”;
- Jeferson Bonfim da Cruz – Bairro Três Lagoas;
- Jeferson Alan – Jardim Itaipu;
- AKLP, localizado na Rua Bento Gonçalves;
- ASSIBEL, Bairro Porto Belo,
- Rua Recife nº 45 - Vila “C” Nova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

Ofício nº 875/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 471/2021**

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **875/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 471/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c61719c9-35b2-4847-8770-146ff57a417a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c61719c9-35b2-4847-8770-146ff57a417a

Hash do Documento

9E3B7742167B15DF3D625FA483FBAF75C73815F38518DD619BADA2AF5B87A81E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 21/09/2021 15:46:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 21/09/2021 16:58:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.